



TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2018/FUNSAU, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU & A.C.M. ATAIDE & CIA LTDA (DERMOGASTRO) COMO ABAIXO SE DECLARAM:

O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, denominado **CONTRATANTE**, com Personalidade Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 05.321.731/001-52, com sede na Av. Serzedelo Corrêa, nº 1.167, entre as ruas Caripunas e Timbiras, Bairro: Batista Campos, CEP: 66033-770, Belém/PA, neste ato representado por seu Diretor, CEL QOSPM RG 27235 **LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES**, brasileiro, portador do CPF nº 199.268.802-82, Telefone: (91) 98403-0332, nomeado através da Portaria nº 1482/2020-SCCMO/DGP, publicada no Boletim Geral nº 185 de 06 OUT 2020 da PMPA, e a **empresa A.C.M. ATAIDE & CIA LTDA (DERMOGASTRO)**, CNPJ nº 07.939.565/0001-88, estabelecida nesta capital, sito a Av. Generalíssimo Teodoro nº 1887, Altos sala 3, Bairro: Nazaré, Belém/PA, Fone: (91) 3242-5089 (91) 3225-3647 (91)98033-0507, e-mail: dermogastro1887@outlook.com, daqui por diante denominada **CREDENCIADA**, neste ato representada pela **Sra. ANA CRISTINA MOUTINHA ATAÍDE**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 402.113.632.00, CRM/PA 6085 escorados na Fundamentação Legal prevista no Inciso II, c/c § 2º, do Art. 57, no Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no **Parecer Jurídico Nº 124/2021/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA** aplicando-lhes, supletivamente, o princípio da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, mediante as cláusulas e condições seguintes, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES
CEL QOSPM RG 27235
CPF 199.268.802-82
DIRETOR FUNSAU

1- As partes contratantes, tendo identificado a necessidade de fazer cumprir as disposições do CONTRATO supramencionado e da **Lei Federal nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, com suas complementações e regulamentações posteriores, **decidem dar nova redação a**



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ora aditado, que passam a vigorar com o seguinte texto:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2- O presente **Termo Aditivo** terá a duração de 12 (doze) meses, a contar da data de **26/06/2021** e término em **25/06/2022**, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, através de **Termo Aditivo**, conforme disposição do inciso II, art. 57, da Lei nº Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3 - Os Recursos Orçamentários necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste Credenciamento no presente exercício estão previstos na Dotação Orçamentária da **GERENCIA FINANCEIRA DO FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU**:

OFÍCIO Nº 149 DE 28 DE MAIO DE 2021 – GAF/FUNSAU

Empresa: A.C.M. ATAIDE & CIA LTDA (DERMOGASTRO)

Fonte: 0101 (Recurso do Tesouro)

0150 (Recurso Próprio)

0350 (Recurso Próprio e Superávit)

Programa de trabalho: 06303150282770000,

Natureza de Despesa: 339039

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

3.1 - Aqueles referentes ao(s) exercício(s) seguinte(s) serão alocados na(s) correspondente(s) lei(s) orçamentária(s) e assegurados no **CONTRATO**, mediante a assinatura de **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4 - Para os devidos efeitos legais, ficam mantidos os valores estimados atribuídos aos serviços constantes no Contrato original, assim discriminado: valor global estimado de **R\$ R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, perfazendo o valor mensal estimado de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

LISIO A. V. HERM
CEL. QOSP. RG. 2723
CNO 2160
DIRETOR FUNSAU



CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5 - As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente TERMO ADITIVO, ratificadas.

5.1 E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, devendo o mesmo ser publicado no Diário Oficial do Estado, conforme Parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666 de 21 junho de 1993.

5.2- O presente TERMO ADITIVO poderá ser assinado:

5.2.1 - Poderá ser assinado de forma manual, deverá ser rubricado em cada página e deverá ser autenticado em cartório;

5.2.2 – Poderá ser assinado eletronicamente/digitalmente de acordo com a Fundamentação Legal prevista no Artigo 10, parágrafo 2º da MEDIDA PROVISÓRIA nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e do Artigo 6º do Decreto nº 10.278, de dia 18 de março 2020;

5.2.3 - O presente TERMO ADITIVO terá a mesma validade jurídica de um registro e autenticação feita em cartório.

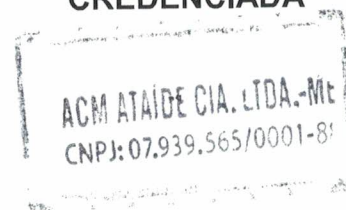
Belém, 26 de 06 de 2021



FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
MILITARES- FUNSAU
CONTRATANTE

LISIO E. C. HERMES
CEL QOSPM RG. 27235
CRO 2160
DIRETOR FUNSAU


A. C. M. ATAÍDE & CIA LTDA
(DERMOGASTRO)
CREDENCIADA



TESTEMUNHAS:

1ª Daniela Daniella Zimic Biele VC LARISS
CPF N° 036 711 892 07 AUX. CONTRATO

2ª Denis Gabriel Codho ALBERTO
CPF N° 0272032024L VC Denis
AUX-PATRIMONIO
VC Denis

PORTARIA Nº 477/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, ADEMIR GONÇALVES CORRÊA JUNIOR, CAP PM, MF 57199516/1, do efetivo do (a) DIRETORIA DE FINANÇAS; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM..

PORTARIA Nº 478/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, ELSON LUIZ BRITO DA SILVA, CEL PM, MF 5281075/1, do efetivo do (a) DPCDH; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM..

PORTARIA Nº 479/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, LAERCIO AUGUSTO GURJÃO FERNANDES, CAP PM, MF 57231743/1, do efetivo do (a) 1ª CIPM/SALINOPOLIS; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM..

Protocolo: 665303

DIÁRIA

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.606 DE 09/06/2021, REFERENTE A DIÁRIA, PORTARIA Nº 215/21-DF, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 664416.

Protocolo: 665148

PORTARIA Nº 953/21/DI/DF - Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; município de origem: Belém-PA; destino: Castanhal-PA; Período: 21/05/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SD PM ARTUR CHAVES CRUZ; CPF: 021.747.652-09; Valor: R\$ 85,72. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 665443

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO: 2021NE06848; VALOR: R\$ 5.499,99; DATA DA EMISSÃO: 08/06/2021; RECURSO: Programa: 1502 - Segurança Pública; AÇÃO (projeto/atividade): 8839 - Realização de missões especiais de alta complexidade; Plano Interno: 1050008839E; Fonte de Recurso: 0106 e/ou 0306 (Recursos Provenientes de Transferência - Convênios e Outros); OBJETO: Aquisição de 3 (três) kit de caixa de som; EMPRESA: FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIO VISUAL EIRELI. CNPJ: 36.064.568/0001-13. ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM, Comandante Geral da PM/PA.

Protocolo: 665466

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO: 2021NE06761; VALOR: R\$ 2.833,40; DATA DA EMISSÃO: 08/06/2021; RECURSO: Programa: 1502 - Segurança Pública; AÇÃO (projeto/atividade): 8839 - Realização de missões especiais de alta complexidade; Plano Interno: 1050008839E; Fonte de Recurso: 0106 e/ou 0306 (Recursos Provenientes de Transferência - Convênios e Outros); OBJETO: Aquisição de 10 (dez) microfone condensador; EMPRESA: CARVALHO MIRANDA EMPREENHIMENTO EIRELI ME. CNPJ: 11.502.318/0001-97. ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM, Comandante Geral da PM/PA.

Protocolo: 665464

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 013/2021 - FUNSAU/CONTRATOS

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES - FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 008/2021 - FUNSAU/CONTRATOS, que nomeou o militar 2º SGT PM RG 39714 ISAIS MARTINS CARDOSO, como Fiscal Titular do Contrato Administrativo nº 002/2021 - FUNSAU, celebrado com a Empresa LOTTUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELLI-EPP.

Art. 2º NOMEAR a Militar CB PM RG MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES GALI-SE, como Fiscal Titular do Contrato Administrativo nº 002/2021 - FUNSAU, celebrado com a Empresa LOTTUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELLI-EPP.

Art. 3º MANTER o Militar SD BM RG 17107 RENATA DA CUNHA DIOGO, como Fiscal Interina do Contrato Administrativo nº 002/2021 - FUNSAU, celebrado com a Empresa LOTTUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELLI-EPP.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 09 de maio de 2021.

LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES - CEL QOPM RG 27235 - Direção do FUNSAU

Protocolo: 665024

ERRATA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2020 - FUNSAU

ONDE SE LÊ: Vigência: 26/06/2021 à 25/06/2022

LEIA-SE: Vigência: 25/06/2021 à 24/06/2022

LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235

Diretor do FUNSAU.

Vigência: 26/06/2021 à 25/06/2022

Protocolo: 665042

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2020 - FUNSAU

Prorrogação da vigência do Contrato nº 005/2020-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.

Objeto: prestação de serviços na área da saúde.

Vigência: 25/06/2021 à 26/06/2022

Natureza de Despesa 33.90.39/ PT: 06303150282770000/ Fontes: 0101, 0150 e 0350

Valor Total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: GEST SAÚDE - GESTÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA (CYNTIA CHARONE)

Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235

Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 664625

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2018 - FUNSAU

Prorrogação da vigência do Contrato nº 008/2018-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.

Objeto: prestação de serviços na área da saúde.

Vigência: 26/06/2021 à 25/06/2022

Natureza de Despesa 33.90.39/ PT: 06303150282770000/ Fontes: 0101, 0150 e 0350

Valor Total: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: A. C. M. ATAÍDE & CIA LTDA (DERMOGASTRO)

Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235

Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 664629

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 010/2021 - GAF/SUP.FUNDO, DE 09 DE JUNHO DE 2021

Nome do Servidor: JOMIRES REBELO PIRES, RG: 26318

Cargo do Servidor: TEN CEL QOPM, MF: 5755646/1, CPF: 330.662.302-44

Fonte: 0350 (Recurso Próprio / Natureza da Despesa: 33.90,30

Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Prazos: Aplicação: 60 dias / Prestação de Contas: 15 dias

Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES - CEL QOSPM

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 665417

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2021- UCI/FUNSAU

O Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares do Estado do Pará - FUNSAU, no exercício de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 5.380 de 12 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora CB BM RG 3745412 NELCIONE ROXO XAVIER, da função de Agente Público de Controle Interno da Unidade do FUNSAU.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 08 de junho de 2021.

LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES - CEL QOSPM RG 21136

Diretor do Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 664973